

EDITAL DCETH 03/2017
AÇÃO EDUCACIONAL EM MATEMÁTICA BÁSICA

O Departamento de Ciências Exatas, Tecnológica e Humanas (DCETH) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Campus Angicos, considerando a Ação Educacional em Matemática Básica, regido pela Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD, comunica a abertura de inscrições para seleção de um bolsista para atuar em cursos de nivelamento nas disciplinas básicas da Matemática dos cursos de graduação.

1 – DA FINALIDADE

Selecionar um/a bolsista para contribuir na redução da evasão e do índice de reprovação dos/as discentes, por meio da implementação de cursos de nivelamento para as disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral I e Geometria Analítica para os cursos de graduação da UFERSA – Campus Angicos.

2 – DA BOLSA

- a) A bolsa será concedida em nome do/a discente selecionado/a nos termos deste Edital;
- b) A duração da bolsa será de 04(quatro) meses por semestre, durante dois semestres consecutivos;
- c) O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3 – DO BOLSISTA

3.1 – O/A bolsista deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser discente regular em cursos de graduação da UFERSA – Campus Angicos;
- b) Possuir disponibilidade de 12(doze) horas semanais para cumprir com as atividades do curso de nivelamento;
- c) Ter cursado as disciplinas objeto deste Edital;
- d) Não exercer atividades de Monitoria em qualquer disciplina no âmbito da UFERSA – Campus Angicos;
- e) Apresentar relatórios de atividades, quando solicitado;
- f) Durante a vigência da bolsa o/a discente não pode trancar disciplinas, ser reprovado em alguma disciplina que está cursando nem pode se afastar de suas atividades curriculares normais.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – DOS REQUISITOS, PRAZOS E LOCAL

4.2 – Dos requisitos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICA E HUMANAS

As inscrições serão realizadas via e-mail contendo os seguintes requisitos:

- a) Título do e-mail: INSCRIÇÃO NA AÇÃO EDUCACIONAL EM MATEMÁTICA BÁSICA;
- b) No corpo do e-mail deve conter: Nome Completo do/a candidato/a e Número de Matrícula;
- c) Anexar o Histórico Escolar vigente ao e-mail;

4.3 – Dos prazos e Local

Data: 09 à 12 de fevereiro de 2017

Hora: Até às 23h59min59seg do dia 12 de fevereiro de 2017;

Local: Enviar o e-mail para dcethangicos@ufersa.edu.br;

5 – DOS CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

5.1 – Será homologada a inscrição do/a candidato/a que:

- a) Tiver enviado e-mail contendo as informações solicitadas e no prazo contido neste Edital;
- b) Tiver nota igual ou superior a 7,0(sete) nas disciplinas objeto deste Edital;
- c) Tiver Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor;

6 – DAS PROVAS:

A seleção do/a candidato/a será realizada mediante avaliação do Histórico Escolar e pelas avaliações escrita e didática, específicas das disciplinas em questão. A avaliação do histórico escolar será de acordo com os critérios descritos no Item 5 deste Edital.

- a) A prova escrita constará de uma prova subjetiva e/ou objetiva sobre os 10(dez) pontos do programa contido neste edital. A nota variará de 0 (zero) a 10 (dez);
- b) O assunto da prova didática será 01(um) ponto dentre os 10(dez) contidos neste Edital e determinado por sorteio.
- c) A prova didática constará de uma aula ministrada perante uma Banca Examinadora com duração de 30(trinta) a 50(cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativamente à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o domínio do assunto abordado;
- d) Para a prova didática serão classificados até três vezes o número de vagas ofertadas, para os/as candidatos/as que obtiverem notas maiores ou iguais a 7,0 na prova escrita.
- e) A ordem de apresentação para a prova didática será dada através de sorteio momento antes das apresentações.
- f) É obrigatória a presença de todos/as os/as candidatos/as no momento do sorteio para a ordem da apresentação.

7 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- a) O conceito final será obtido através da média aritmética das notas das provas escrita, didática e da nota de aprovação do/a candidato/a nas disciplinas objeto, contida no histórico escolar.
- b) Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima igual a 7,0(sete vírgula zero) em qualquer das avaliações.
- c) A seleção do/a candidato/a para integrar a Ação Educacional em Matemática Básica será feita com base na classificação da sua nota referente ao conceito final.
- d) Para efeito de desempate na nota final serão aplicados os seguintes critérios, na ordem de prioridade:
 - I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;
 - II – maior nota de aprovação na disciplina objeto do concurso;
 - III – maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
 - IV – maior tempo na instituição;

8 – DO CALENDÁRIO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

- **PROVA ESCRITA:**
Data: 14 de fevereiro de 2017 (terça-feira);
Hora: 09h00 horas às 11h00 horas.
Local: Bloco II, Sala 01.

- **DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA ESCRITA**
Data: 15 de fevereiro de 2017
Hora: 09h00
Local: Auditório II do Bloco de Professores II

- **SORTEIO DOS PONTOS PRA PROVA DIDÁTICA**
Data: 15 de fevereiro de 2017
Hora: 09h00
Local: Auditório II do Bloco de Professores II

- **PROVA DIDÁTICA:**
Data: 16 de fevereiro de 2017
Hora: 08h00
Local: Auditório II do Bloco de Professores II

9 – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- a) A bolsa concedida no âmbito deste Edital poderá ser cancelada, a qualquer momento, por descumprimento dos itens deste Edital, por solicitação do/a professor/a responsável ou por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o seu cancelamento ou por solicitação escrita do discente;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICA E HUMANAS

- b) O pedido de cancelamento deverá ser encaminhado ao Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH – Campus Angicos, que comunicará a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD sobre o cancelamento e a substituição do/a candidato/a.

10 – DOS PROGRAMAS DOS COMPONENTES CURRICULARES

10.1 – Conteúdo

1. Potenciação e Radiciação;
2. Polinômios e suas Propriedades;
3. Equações e Inequações;
4. Sistemas de Equações Lineares;
5. Estudo de Funções: imagem, domínio e gráficos;
6. Funções Exponenciais e Logarítmicas;
7. Funções Trigonométricas;
8. Operações e Propriedades Vetoriais;
9. Estudo de Pontos e Retas.
10. Estudos da Circunferência e Elipse;

Angicos, 08 de fevereiro de 2017.



Prof. Edwin Luize Ferreira Barreto
Chefe do DCETH
Portaria UFERSA/GAB N° 0575/2016